



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1604 de 22 de abril, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.258.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.119 - Manutenção e Operacionalização da Secretária
3.3.9.0.30.03 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos Próprios	1.258.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	1.258.000,00
Total da Unidade R\$	1.258.000,00
Valor Total Suplementado R\$	1.258.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.258.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.258.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.039 - Serviços de Limpeza Pública
3.3.9.0.39.05 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Próprios	1.258.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	1.258.000,00
Total da Unidade R\$	1.258.000,00
Valor Total Anulado R\$	1.258.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril, 2021